

CRONOGRAMA DA LEI PAULO GUSTAVO

De acordo com artigo 22 da Lei Complementar nº202/2023, “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão autorizados a executar os recursos oriundos desta Lei Complementar até 31 de dezembro de 2024.”

A Prefeitura Municipal de Sabará decide alterar seu cronograma relacionado à execução da Lei Paulo Gustavo.

Segue novo CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA CONTEMPLADOS	05/02/2024
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	08/02/2024
PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS E DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	08/02/2024
PRERÍODO DE ASSINATURA DE CONTRATO	05 a 15/03/2024
PERÍODO DE REPASSE DOS RECURSOS	21 a 27/03/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	15/12/2024 a 20/03/2025

Letícia Maria Machado

Caroline Andressa Lamego

Andréa Luciana Da Silva Santos

Clarisse Luíza Neves de Oliveira

Denise Silvânia Neves Fagundes

Letícia Rodrigues Lopes da Silva

Ana Maria Guerra Machado

André Gustavo Alves
Sec. de Cultura e de Turismo

Rua Dom Pedro II, 72 - Centro | Sabará/MG - CEP: 34505-000
www.sabara.mg.gov.br | cultura@sabara.mg.gov.br | 31 3671-1780

